



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.**

**RECURSOS DEFERIDOS**

**QUESTÃO Nº 06 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Fundamental Incompleto.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A alternativa que responde corretamente a questão é a letra “C”.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “C”.**

**QUESTÃO Nº 05 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A alternativa que responde corretamente a questão é a letra “A”.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “A”.**

**QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos Agente Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca se digna em reconhecer o erro na elaboração da questão em tela. Portanto, decide pela anulação da questão.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos Auxiliar Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca se digna em reconhecer o erro na elaboração da questão em tela. Portanto, decide pela anulação da



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



questão.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Auxiliar Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A proposição II da questão citada possui um erro quanto ao uso da palavra “tolhida”, tornando-a assim incorreta. Portanto, apenas a proposição I está correta, desta forma a alternativa que responde a questão é a letra “B”.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “B”.**

**QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos Auxiliar de Serviços Gerais.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Houve um erro por parte desta Banca na feitura da questão. A pergunta deveria ter sido perecível ao invés de “não perecível”.

Concordamos com a fundamentação do recorrente, portanto, a questão deve ser anulada.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A)**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos Enfermeiro (a).

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Há duas alternativas que respondem a questão, portanto a mesma deve ser nula.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 21 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A)**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos Enfermeiro (a).

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta banca reconhece o seu erro na divulgação do gabarito e se digna a validar o Recurso apresentado, decidindo pela mudança do gabarito.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “A”.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em concordância com os fundamentos apresentados, esta Banca decide pela mudança do Gabarito da letra (A) para a letra (C).

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “C”.**

**QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Há duas alternativas que respondem a questão, portanto a mesma deve ser nula.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Houve um erro por parte desta Banca na feitura da questão. A palavra da alternativa “A” deveria ser ANGIOGÊNESE.

Concordamos com a fundamentação do recorrente, portanto, a questão deve ser anulada.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca se digna em reconhecer os argumentos apresentados e decide pela mudança do gabarito.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “D”.**

**QUESTÃO Nº 21 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos Motorista Categoria D.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta banca se digna em reconhecer que esse dispositivo de fato é externo à bomba de óleo. Entretanto, mesmo não tendo sido essa a intenção desta banca, a redação da questão deixa essa margem de interpretação.

Portanto essa banca decide pela modificação do gabarito para a letra (C).



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA "C".**

**QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos Motorista Categoria D.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão possui duas alternativas corretas.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 22 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos Operador de Máquina Pesada.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca se digna em reconhecer os argumentos de que a retroescavadeira é mais ideal para aberturas de valas. Portanto, decide pela mudança do gabarito.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA "D".**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PODADOR DE PLANTAS E JARDINAGEM**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Podador de Plantas e Jardinagem.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta banca se digna a reconhecer que a questão em tela não fornece elementos suficientes para a sua resolução. A imagem apresentada, de fato, pode ter mais de uma interpretação.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica I – Infantil e Séries Iniciais.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De fato, não consta de forma expressa a exigência dos referenciais curriculares nacionais no programa/edital para o referido cargo.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Ciências.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Há duas alternativas que respondem a questão, portanto a mesma deve ser nula.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 21 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Inglês.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A alternativa que responde corretamente a questão é a letra “C”.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “C”.**

**QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Inglês.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Há duas alternativas que respondem a questão, portanto a mesma deve ser nula.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos Técnico de Consultório Dentário.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De fato, esta banca se presta a reconhecer o fundamento apresentado de que todas as alternativas apresentam materiais de moldagem para uso odontológico, decidindo pela Anulação da questão.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Técnico de Informática.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A alternativa que responde corretamente a questão é a letra D.



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “D”.**

**QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos Técnico de Informática.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A letra “D”, que seria a correta, anuncia “Pressionar Ctrl+R e digitar regedit”, entretanto ao invés da tecla Ctrl+R deveria ser Winkey+R, ou Super+R. O erro veio de um problema na digitação (autocorreção do editor de textos), dessa forma não há resposta correta para a questão.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

**RECURSOS INDEFERIDOS**

**QUESTÕES CONHECIMENTO ESPECÍFICO – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação das questões de Conhecimentos Específicos de Agente Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conteúdo programático de Conhecimentos Específicos para o cargo de Agente Administrativo prevê os assuntos abordados nas questões:

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Noções de Direito Administrativo, Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Introdução ao Processamento de Dados - Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A. M, memória R.O. M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. **Noções de conservação, dispensação e armazenamento de medicamentos, distribuição e controle de consumo, informática aplicada a farmácia, formas farmacêuticas, Denominação Comum Brasileira (DCB) e Denominação Comum Internacional (DCI);** Noções de hierarquia; Normas de conduta; **Leitura de receitas;** Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; **Noções de organização e funcionamento de farmácia.** **Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

**QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão está correta. A palavra que deve ter acento é a palavra CHAPÉU, com acento no ditongo aberto ÉU.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Com o verbo no presente do indicativo, a alternativa B exige o ponto de interrogação em uma pergunta dirigida a um interlocutor.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 01 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Entre os tipos textuais há o texto narrativo cuja ilustração se faz com romance, novela, conto, crônica entre outros. Não haveria como o candidato reconhecer a tipologia se não conhecesse as ilustrações dela.

O que predomina no texto é uma cena cotidiana, da relação comportamental entre mãe/filho. E retratar o cotidiano é a principal característica da crônica presente na prova.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Se o garoto MURMUROU (observe no texto) ele falou, ainda que para si, ainda que em voz baixa.

FALA INTERIOR é a fala que é pensada, marca do discurso indireto livre.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 04 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Permite-se o emprego do pronome ESTA em referência a elementos anteriores somente quando o elemento estiver imediatamente anterior. Não o sendo, a gramática prescreve o emprego do pronome ESSA.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 05 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A metonímia é figura de linguagem que promove uma relação de contiguidade, que pode ser observada na indicação de “autor pela obra”, “continente pelo conteúdo”, “marca pelo produto”, “parte pelo todo” entre outros. No fragmento citado ocorre a metonímia a parte (OLHOS) pelo todo (a pessoa).

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 06 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Regência é responsável pela identificação do verbo quanto à predicação e não pela conjugação (flexão).

Na questão, o verbo MOSTRAR é transitivo direto e indireto. A única alternativa que apresenta verbo com a mesma regência é a alternativa C. Todas as outras alternativas apresentam apenas verbos transitivos indiretos.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 07 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em todos os itens há verbo impessoal, exceto no item II cujo sujeito está oculto, elíptico.

No item I, a expressão “naquelas lágrimas” exerce função de adjunto adverbial, com o verbo haver no sentido de existir.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 08 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:





**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



Segundo a Reforma Ortográfica, quando o primeiro elemento termina em vogal e a palavra seguinte inicia por S ou R, dobram-se essas letras e grafa-se tudo junto. Exemplos:

MINI + SAIA = miniSSaia

MICRO + REGIÃO = microRRegião.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

As duas palavras da alternativa D recebem acento por ambas trazerem a letra I formando hiato com a vogal anterior, devendo ser acentuada por esse motivo.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A palavra PARA nas duas ocorrências da alternativa tem significação distinta, mas grafia e pronúncia iguais, característica de palavras HOMÔNIMAS PERFEITAS.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 01 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em momento algum do texto a autora discorre sobre o fato de as pessoas terem MEDO de envelhecer.

Ela apenas afirma que a mudança cobra um alto preço emocional e em seguida ilustra esse preço: “Antes de se tomar uma decisão difícil, e durante a tomada, chora-se muito, os questionamentos são inúmeros, a vida se desestabiliza”.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 04 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Oxímoro (ou oximoro) é sinônimo de PARADOXO, figura de linguagem que expressa antônimos em uma mesma situação. SER IDOSO presume-se ser velho. Como SER IDOSO sem envelhecer?

Antítese também expressa palavras antônimas, mas cada uma ocorrendo em um momento distinto.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 05 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Todas as alternativas apresentam conectivos com valor semântico de ressalva exceto a alternativa D, que apresenta um conectivo com valor semântico de CAUSA.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 06 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No fragmento “Teve que vender e doar mais da metade dos móveis e tranqueiras, que havia guardado e, mesmo tendo feito isso com certa dor, ao conquistar uma vida mais compacta e simplificada, rejuvenesceu” a oração destacada tem valor semântico de tempo, bastando desenvolvê-la para identificar. QUANDO CONQUISTOU UMA VIDA MAIS COMPACTA E SIMPLIFICADA, rejuvenesceu.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 07 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A expressão Á NOITE recebe o acento indicador de crase quando representa adjunto adverbial de tempo. Na alternativa C, ela exerceria a função de sujeito simples da oração e sujeito não ocorre regido de preposição.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Mantém-se o gabarito com o verbo impessoal no singular.

A alternativa B a que o candidato faz referência apresenta o verbo “haver” no sentido de ocorrer, acontecer e, nessa situação é verbo IMPESSOAL, devendo ficar na terceira pessoa do singular.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



Regência Verbal observa verbo quanto à predicação e não quanto à conjugação.  
O verbo “envergonhar-se” é verbo transitivo indireto, assim como o verbo “participar”.  
Envergonha-se DE.  
Participa-se DE.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conteúdo programático de Conhecimentos Gerais, para todos os níveis, foi redefinido pelo Aditivo I, publicado em 02 de Abril de 2018.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Questão em análise possui apenas uma opção correta, a letra (D). A letra (B) está errada. Por mais que seja possível afirmar que os negros na África do Sul serem nessa época marginalizados, explorados e destituídos de direitos, não é possível considerar ser tal discriminação escravidão. O Regime do Apartheid na África do Sul não legalizou a escravidão e sim tratamentos desiguais entre brancos e negros.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 12 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O tema I Guerra Mundial é sim estudado no Ensino Fundamental. Fora isso, em face de está completando 100 anos de seu término em 2018, tem merecido importante atenção nesse ano. A questão é bastante acessível. Senão vejamos o que algumas proposições da questão em tela afirmaram:

**A Guerra culminou com a vitória das forças da Tríplice Aliança.**

É acessível ao aluno de ensino fundamental saber que as forças beligerantes nesse conflito eram a Tríplice Aliança e a Tríplice Entente. Tendo sido a Tríplice Aliança derrotada e não vitoriosa.

**A Rússia fora responsabilizada como a principal causadora da Guerra, sofrendo inúmeras sanções econômicas imposta pela ONU.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



Outro erro nessa proposição. A nação que fora responsabilizada pela guerra foi a Alemanha e não a Rússia. Fora isso vale lembrar que a ONU só fora criada com o término da II Guerra.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não há nenhum problema na formulação da questão. Ao considerar há 50 anos, a questão é clara, refere-se ao ano de 1968, momento que marca o endurecimento do Regime Militar.

Fundamental nesse processo foi a edição do Ato Adicional nº 5. (A15)

(...) Um importante marco nesse processo de acentuação da repressão foi a edição Ato Institucional de número?

Como pode se observar no fragmento acima, retirado da própria questão, a pergunta foi clara, objetiva e direta. Foi especificado a edição de um ato institucional de número? Tendo sido os números apresentados nas opções.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão é clara, objetiva. Pedese para que seja marcada a proposição que apresente algumas Nações vitoriosas na I Guerra. A única opção válida é a letra (C). As demais opções todas apresentam nações derrotadas, como a Alemanha, na letra (A); o Império Áustro-Húngaro na letra (B) e a Alemanha na letra (C).

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 14 – CONHECIMENTOS GERAIS – MÉDIO COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 14 Conhecimentos Gerais Nível Médio Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão só possui uma resposta correta, a letra (D). A letra (B) está errada. O direito de Greve foi criado pela Constituição de 1946.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Quanto à proposição I, ao se retirar para Joanesburgo, Mandela abandona sim seu núcleo tribal familiar, motivado pela recusa de um casamento arranjado. Se uma de suas biografias não faz menção a isso, o que acho improvável. Basta verificar na farta historiografia a seu respeito.

Há clareza e objetividade nas proposições.

Em nenhum momento a questão afirma ou deixa a entender que Mandela casou-se apenas uma vez. O Recorrente fez uma má interpretação da questão.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela apresentou no seu texto inicial a seguinte afirmação:

Há 50 anos o Brasil vivenciava o endurecimento do Regime Militar, dando início ao período historicamente denominado de Anos de Chumbo. O marco inaugural dessa escalada repressiva se deu com o/a:

Bem, ao considerar expressamente, há 50 anos, a questão faz referência ao ano de 1968, momento de endurecimento do Regime Militar, comumente denominado de Anos de Chumbo. E o marco inaugural desse processo foi a edição do AI5.

Portanto, inválido afirmar ter sido o Golpe que depôs João Goulart, este se deu em 1964.

Caso o Recorrente folheie livros e sites sobre o período irá observar que o termo “AI5”, mais que correto é bastante correto.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 17 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Específicos Agente Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Software é uma sequência de instruções escritas para serem interpretadas por um computador com o objetivo de executar tarefas específicas. Também pode ser definido como os programas que comandam o funcionamento de um computador.

Em um computador, o software é classificado como a parte lógica cuja função é fornecer instruções para o hardware. O hardware é toda a parte física que constitui o computador, por exemplo, a CPU, a memória e os dispositivos de entrada e saída. O software é constituído por todos os programas que existem para um referido sistema, quer sejam produzidos pelo próprio utente ou pelo fabricante do computador.



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



Como se pode observar o Windows apesar de ser um Sistema Operacional, não deixa de ser um Software.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos Agente Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conceito apresentado pela questão não contraria, nem é destoante dos manuais acadêmicos. Apesar de não reproduzir literalmente o que é disposto pela ANVISA, não significa que esteja errado. O conceito para ser válido precisa apresentar os elementos que sejam inerentes, fechando uma descrição que lhe seja própria e esclarecedora. O conceito não é algo restrito ou positivo. A questão em tela apresenta um conceito válido, não tendo a pretensão de ser exclusivo. O fato de este conceito ser apresentado pelo site de busca apresentado pelo recorrente não o invalida.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos Agente Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Há por parte do candidato recorrente um erro de interpretação da questão. A questão em tela não teve o objetivo de conceituar as vidrarias mencionadas, a exemplo das pipetas graduadas. E sim o seu uso, a sua utilidade. A letra (D) apresenta uma utilidade correta.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos Agente Comunitário de Saúde.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O real significado de livre arbítrio tem sentidos religiosos, psicológicos, morais e científicos. Para algumas pessoas o livre arbítrio significa ter liberdade, e muitas vezes confundem com desrespeito e falta de educação.

Cada um realmente tem direito de fazer o que quiser com sua vida e escolher qual caminho quer seguir, desde que não prejudique ninguém.

Há de se compreender porém que o adolescente é incapaz civilmente. Portanto, não sendo totalmente responsável pelos seus atos, nem tampouco tendo autonomia para decidir sobre sua vida sem a ingerência do seus pais ou responsáveis.

O Livre Arbítrio é a possibilidade de decidir, escolher em função da própria vontade, isenta de qualquer condicionamento, motivo ou causa determinante”.

Apesar do termo Livre arbítrio ser de uso amplo e de sentido complexo, no conjunto das questões é possível verificar o sentido mais específico do termo. Fora isso o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) não prevê o



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



Livre Arbítrio como um direito fundamental do Adolescente.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Agente de Combate a Endemias.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A letra (A) é a única opção correta. Dentre os sintomas da dengue hemorrágica pode se observar dores musculares e não relaxamento muscular.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Específicos Agente de Combate a Endemias.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segundo previsão art. 6º, § 2º da Lei 8080/90 **entende-se por vigilância epidemiológica** um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Como se pode observar pela disposição acima mencionada é sim objetivo da Vigilância Epidemiológica definir os modos de transmissão. Conhecer os modos de transmissão de uma doença consiste no aprofundamento do conhecimento da própria doença, possibilitando detectá-la facilitando a forma de preveni-la.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos Auxiliar Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segue a disposição: Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

O Item II assim se expressou:

II- Consoante o Art. 41 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, **salvo** os sucessórios.

Uma leitura mais atenciosa por parte do candidato facilmente lhe mostrará que o item II está errado.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.**  
**EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos Auxiliar Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item IV da questão em tela deve ser analisado de forma mais ampla. Muitos sites especializados recomendam não se colocar as mãos na boca ou qualquer objeto que seja. Tal disposição fica mais evidente quando o problema acomete crianças ou jovens, faixa etária que não fará uso de próteses dentárias. Contudo, uma análise mais abrangente, de outros sites especializados e obras na área, apresentam a recomendação de se colocar pano na boca do “enfermo” para que se evite que o mesmo se machuque, mordendo a língua.

Não descarto a recomendação do site especializado indicado pelo recorrente, mas vejamos o que foi exposto pelo item IV:

Uma das atitudes emergenciais que o Socorrista deve ter em defesa de uma vítima de Convulsão é o de retirar as próteses dentárias, óculos, brincos e colares, como de outros objetos **que possam machucar** a vítima.

Portanto, essa recomendação/vedação deve ser relativizada ou ponderada. Caso observe que existe o risco, que possa machucar o enfermo, naturalmente causando uma consequência muito mais prejudicial, como por exemplo, engolir a prótese, obviamente, deve se encontrar uma forma de removê-lo.

Como se observa o item IV deixa a questão sob a condição, **que possa machucar (...)**.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos Auxiliar Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O Recurso apresentado pelo candidato carece de fundamentação que seja específica ou que comprove que a letra (D) esteja errada. Não foi apresentado pelo candidato em sua fundamentação, tese ou argumento que invalide a operação citada na questão em seu gabarito. Ao contrário. Como se pode observar, em nenhum momento o CCO deixou de ser utilizado na operação, segundo fundamentação do recorrente.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos Auxiliar de Serviços Gerais.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

“O Auxiliar de Serviços Gerais é um dos funcionários Imprescindíveis dentro de uma Administração. Possui inúmeras atribuições, dentre as quais **é possível se excetuar:**”

Como se pode observar a questão exigia exatamente, dentre as opções, qual é possível se excetuar. Ou seja, pedia a Exceção. A questão não possui nenhum problema, Houve uma incorreta interpretação por parte do candidato.





**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A)**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos Enfermeiro (a).

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Diante do contexto hodierno de interdisciplinaridade, é indispensável que o candidato esteja atento às interpretações, buscando analisar os quesitos das questões de concurso de maneira ampla, não apenas atrelado à sequência de uma escrita de uma norma. Nesses termos sendo indevido e sem nexo o argumento que o mesmo evidenciou: “Deve ser nula porque as alternativas não foram escritas igual o código de ética”.

O gabarito correto nesses termos é de fato a letra A que evidencia o mesmo contexto da norma legal, destacando nos demais itens as diversas atribuições do Enfermeiro, a responsabilidade e os deveres com a sua equipe de trabalho, sendo a exceção a letra A.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A)**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Enfermeiro (a).

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão exige do candidato o conhecimento de fato dos tipos da patologia abordada, exigindo do mesmo um conhecimento profundo acerca do tema, o que não invalida a referida questão, pois diante do conteúdo abordado apenas uma alternativa torna-se completa e correta, qual seja, a alternativa C.

Ao se observar as duas posologias, o recorrente observará que existem variações nos dois tipos de hepatites descritas, e que apenas uma delas encontra resposta dentre as opções.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 22 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A)**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos Enfermeiro (a).

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O gabarito apresentado por esta banca encontra amplo amparo na literatura médica e de enfermagem. Os fundamentos apresentados pelo recorrente não comprovam a invalidação do gabarito exposto por esta Banca.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A)**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Enfermeiro (a).

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O fundamento apresentado pelo recorrente sustenta a tese da inexistência de descrição do tipo de risco. Como se pode observar a questão foi clara ao considerar se tratar de paciente em Pré-Natal de baixo risco. Pelo caráter



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



desconexo e por não apresentar argumento que sustente sua demanda, essa Banca se digna em indeferir o Recurso apresentado.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A)**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos Enfermeiro (a).

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Trata-se de uma questão que exige do candidato além do conhecimento teórico e técnico uma devida interpretação.

Ademais, o recurso interposto está infundado, desde o argumento de que as alternativas não estariam fazendo referência a exata função da assistência da Enfermagem, o que é indevido, pois os itens evidenciam as características e devem ser avaliadas pelo candidato, bem como não há pertinência no argumento que ressalta “não ser dever do enfermeiro instrumentar e sim de toda a equipe de saúde que seja do corpo médico ou enfermagem e sub categorias segundo o que diz a lei.”

Conforme evidenciado no referido recurso interposto pelo candidato, bem como a lei referenciada pelo mesmo evidencia que lei torna-se clara ao ressaltar a instrumentação da enfermagem, independente da especificidade da mesma, o que tornaria incorreto a letra sugerida, qual seja alternativa D, pois a mesma afirma que a função de instrumentar tornaria indevida pelos mesmos, o que torna o item incorreto, o que contraria todos os argumentos apresentados pelo candidato.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 17 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO (A) /BIOQUÍMICO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Específicos Farmacêutico (a) /Bioquímico.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão faz referência à realização de Hemogramas em equipamentos Automatizados e não manuais. Tal procedimento, previsto na letra (C), quando realizado, poderá ser feito em caráter secundário, portanto, não sendo a prioridade.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO (A) /BIOQUÍMICO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos Farmacêutico (a) /Bioquímico.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Para a realização da questão não era necessário a especificação dos perigos possíveis no contato com esses itens. Até porque esses riscos podem ser de naturezas diversas. Fora isso, descabido o fundamento da questão não fazer menção aos EPI coletivos. Tal omissão em nada relaciona-se à resolução da questão.

O item II está correto. Senão vejamos:



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



II- O descarte de materiais perfurocortantes (agulhas, seringas, tubos quebrados) deve ser realizado em recipientes de paredes rígidas com tampa ou em caixas coletoras próprias, **sendo obrigatório a sinalização de aviso, como, "INFECTANTE"**.

O item acima está correto. Essa recomendação atende perfeitamente as recomendações quanto ao descarte. Como se pode observar, nesse caso, exige-se sinalização de aviso, (COMO), infectante. Tal expressão entre parênteses tem caráter exemplificativo e não restritivo. Inclusive, tal objeto perfuro cortante também poderá ser infectante

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A letra (B) está correta.

Segue abaixo a questão:

b) Respiração profunda com exercícios ativos de flexão plantar e dorsal de tornozelo.

Em nenhum momento a alternativa afirmou que os dois movimentos poderiam ser realizados separadamente. Não tendo qualquer relação para a interpretação da questão o fato de serem dependentes. Quanto a argumentação da respiração, é inegável que a intensidade do processo respiratório é recorrente na prática da fisioterapia.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MAGAREFE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos Magarefe.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segundo Portaria CVS 18, de 9 de Setembro de 2008,

Determina que os produtos usados nos procedimentos de limpeza e sanitização devem ser inócuos e adequados conforme as condições de uso, evitando a contaminação dos alimentos por fragmentos de metal, resíduos e substâncias químicas. Além da importância da higienização do local, a rotina deve incluir a remoção do lixo diariamente ou quantas vezes necessário em recipientes devidamente fechados, de modo a evitar a entrada de insetos, roedores e outros animais, assim como impedir o acesso de animais domésticos no local de trabalho e seguir um controle integrado de pragas.

A portaria ainda diz que **não é permitido** varrer a seco nas áreas de manipulação, fazer uso de panos para secagem, reaproveitar vasilhames de produtos de alimentos no envase de produtos de limpeza e utilizar os mesmos utensílios e panos de limpeza em banheiros e sanitários.

Os utensílios e ferramentas utilizadas devem secar naturalmente, sem o auxílio de panos.

Portanto não existem duas alternativas corretas. O gabarito está mantido. Letra (D) é a única resposta correta.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 17 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MAGAREFE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Específicos Magarefe.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em sua fundamentação o recorrente afirma que a banca ofertou como gabarito oficial a letra (B), equivocando-se. Na verdade a Banca forneceu como Gabarito Oficial a letra (D). De fato a letra (D) é a resposta correta.

A seguir o Candidato apresenta a seguinte fundamentação:

“Mas o miolo da paleta fica localizado na perna e não na pata do boi, pois a pata do boi fica em contato com o solo e o miolo de paleta do boi fica perto da costela, ou seja, a questão está errada”.

Vale destacar que no mundo animal é comum afirmarmos que os mesmos possuem patas e não pernas. Pernas são empregadas especificamente para humanos.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MAGAREFE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos Magarefe.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A faca de desossa, como o próprio nome diz, serve para desossar. Para facilitar esse processo, deve ter a lâmina mais longa e curva, além de ser bem flexível e de fácil manuseio. Uma boa faca de desossa geralmente também é utilizada para tirar a pele, a exemplo de um filé de peixe com muita facilidade.

De todas as facas expostas, apenas a letra (D) está correta.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MERENDEIRA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Merendeira.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A lactose encontrada no leite é um carboidrato

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Específicos Motorista Categoria D.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A letra (A) faz uma citação que pode ser validada. Obviamente, o sistema de freios nesses dois meios de transporte é diferente. Mas a questão considerou existir certa semelhança, ao expor: um bloco de frenagem de cada lado da roda, os quais as apertam.



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



O item (D) faz uma citação errônea, sendo portanto a resposta, em razão da questão ter pedido a resposta INCORRETA.

Senão vejamos:

Letra (D): O sistema de freios constitui um dos componentes mais estudados, elaborados e importantes de um veículo, sendo projetado para garantir o mínimo de desempenho com um máximo de manutenção.

Na verdade o sistema de freios deve garantir o máximo de desempenho com o mínimo de manutenção.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos Motorista Categoria D.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Consoante disposição do CTB

Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

I - nas vias urbanas:

b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos Motorista Categoria D.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De acordo com o CTB:

Art. 68. É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres.

§ 2º Nas áreas urbanas, quando não houver passeios ou quando não for possível a utilização destes, a circulação de pedestres na pista de rolamento será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos Motorista Categoria D.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O exposto no item I não é contrário ao exposto no enunciado. Obviamente ao agir com prudência visando garantir a proteção da vítima e de si próprio, o condutor deverá procurar controlar o estado emocional, evitando que o pânico se instale entre todos os envolvidos. E é inegável que para que o condutor realize as devidas sinalizações do ambiente para que novos acidentes sejam evitados, deverá ter conseguido manter seu estado emocional sob controle.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos Operador de Máquinas Pesadas.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão descreve quatro componentes, dentre os quais um deles não está presente. O motor de arranque, o radiador e bateria são componentes presentes em máquinas pesadas.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Operador de Máquinas Pesadas.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca de fato reconhece ter cometido um erro na digitação das alternativas, repetindo as alternativas (A) e (C). Entretanto, nenhuma das duas opções ora citadas eram a resposta. A resposta da questão é a letra (D). Então como se pode observar o erro em tela não representou nenhum prejuízo aos candidatos.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PODADOR DE PLANTAS E JARDINAGEM**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Podador de Plantas e Jardinagem.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Equivoca-se o candidato quanto à interpretação da questão. O enunciado é claro ao considerar:

Além da irrigação, qual outro fator contribui para melhorar o potencial genético de produção?

Como se pode observar solicita-se outro fator. Esse outro fator está presente na letra (D), adubação.



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PODADOR DE PLANTAS E JARDINAGEM**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos Podador de Plantas e Jardinagem.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O ato de drenar o solo - drenagem do solo - consiste na instalação de tubos, canos e outros utensílios que ajudem no escoamento e secagem da água acumulada na terra.

Portanto, como se pode observar, a drenagem do solo pode exigir conhecimentos técnicos que não sejam da competência do profissional de Jardinagem. É possível que diante de uma drenagem simples esta seja realizada pelo jardineiro. Contudo, não cabia ao candidato fazer essa interpretação extensiva. Muitas vezes a drenagem demanda conhecimentos bem específicos, exigindo, como dito acima, a instalação de tubulação, canos, etc. Atividades que ultrapassam as funções do profissional de jardinagem.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PODADOR DE PLANTAS E JARDINAGEM**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos Podador de Plantas e Jardinagem.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Inquestionavelmente a Calagem é utilizada para corrigir deficiências do solo.

O Recurso impetrado pelo recorrente não apresenta qualquer demonstração de invalidade da alternativa (C), como também não demonstra estarem as demais opções válidas. Recurso desprovido de fundamentação.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PODADOR DE PLANTAS E JARDINAGEM**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos Podador de Plantas e Jardinagem.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segundo o Edital/ Programa ofertado para o Cargo, está previsto: Conhecimento e técnicas sobre a utilização de adubos de fertilizantes químicos.

No entendimento desta Banca, é conhecimento básico e imprescindível saber que solos com PH abaixo de 7,0 são caracterizados como ácidos e acima de 7,0 alcalinos. Do contrário seria imensamente difícil que o jardineiro/podador fizesse uma correta adubação ou aplicação de produtos químicos.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



**QUESTÃO Nº 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PODADOR DE PLANTAS E JARDINAGEM**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos Podador de Plantas e Jardinagem.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A fundamentação exposta pelo candidato não demonstra qualquer invalidade da opção (gabarito). Na verdade apresenta um desvio, atendo-se a importância, necessidades, consequências, etc. temas que não foram tratadas pela questão.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PODADOR DE PLANTAS E JARDINAGEM**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos Podador de Plantas e Jardinagem.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A imagem apresentada pela questão é suficiente para elucidar qualquer dúvida. Não tendo relação com qualquer outro equipamento apresentado nas demais letras. Pela imagem apresentada fica obvio não se tratar de uma roçadeira tradicional (de ferro com cabo de madeira). Desta feita essa banca se digna a indeferir o recurso apresentado.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 17 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – Educação Física.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De fato, diversas Conferências Internacionais acabaram por sinalizar no sentido da substituição do termo “portador de deficiência” para “pessoa com deficiência”, por sinal tal mudança está validada em nossa legislação através do Estatuto da pessoa com Deficiência.

Observe o que se segue:

O fim da década de 1990 e a primeira década do século XXI foram marcadas por eventos mundiais liderados por organizações de pessoas com deficiência. A Declaração de Salamanca preconiza a expressão “pessoas com deficiência”, com a qual os valores agregados às pessoas com deficiência passou a ser o do empoderamento (uso do poder pessoal para fazer escolhas, tomar decisões e assumir o controle da situação de cada um) e o da responsabilidade de contribuir com seus talentos para mudar a sociedade rumo à inclusão de todas as pessoas, com ou sem deficiência.

• Pessoas com deficiência: **passa a ser o termo preferido** por um número cada vez maior de adeptos, boa parte dos quais é constituída por pessoas com deficiência.

Portanto, apesar de reconhecer a sua maior adequação, vale destacar que tal expressão passa a ser o termo preferido, o que implica dizer, poder se validado outras expressões. Fora isso, ao observar a questão, na sua





**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



primeira linha, essa é a expressão utilizada, “Ainda persiste em nossa sociedade uma visão deturpada em relação as crianças com deficiências(...)”

O uso da expressão portador foi empregado para identificar o caso específico da deficiência visual.

A questão em análise está centrada na pratica pedagógica que deve ser adotada pelo Professor de Educação Física diante de um criança com deficiência auditiva, e não sobre confronto de interpretações de nomenclaturas. A inclusão do termo não implica em qualquer prejuízo da feita da questão.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – História.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O gabarito letra (D) está correto. A civilização grega era marcada pela existência de cidades-estado. Independentemente, portanto, uma das outras. A letra (A) está errada, em razão do regime democrático não ter sido comum a todas as cidades gregas. A exemplo de Esparta, que nesse período nunca se governou pelo regime democrático. A letra (D) está correta, primeiro porque outras cidades-estado além de Atenas vivenciaram este regime, a exemplo de Kios. A democracia grega, de fato, era direta. Não era representativa. Neste modelo democrático os cidadãos contribuíam na tomada de decisões, em razão dos cidadãos gozarem de direitos políticos.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – História.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A letra (A) está errada. Voltaire é um dos principais expoentes do iluminismo. Portanto seus inscitos podem até ter tido embasamento no renascimento, mas nunca terem lhe dado causa ou influenciado. Vale lembrar que o iluminismo é um movimento filosófico posterior ao renascimento.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – História.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item III está correto. Em face de um crescente processo de industrialização ao longo da década de 20, o Brasil começa a sofrer uma visível transformação. Observa-se claramente o fortalecimento da classe burguesia e a emergência do operariado. Nessa perspectiva, pela crise do regime aristocrático de poder, era natural que o controle político pelo voto de cabresto se enfraquecesse. O populismo reflete exatamente essa mudança.



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



Consistindo em uma ação carismática por parte do Estado, através de concessões a seguimentos urbanos, em especial operários.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica II – História.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A constituição em seu artigo 5º, inciso XLII, responde satisfatoriamente a dúvida do candidato.

Afirma o dispositivo: “- a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;”

Então impossível negar ter trazido a CF/88 a referida disposição.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGILANTE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Vigilante.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segundo o edital/conteúdo programático para o referido cargo, consta: noções de prevenção e combate a incêndios. É de conhecimento básico de todos aqueles que se prestem ao dever de combater um foco de incêndio ou que possam fazê-lo que em caso de incêndio em componentes elétricos ou que existe corpo energizado não se pode fazer uso de extintor de incêndio à base de água, em face deste propagar corrente. Inegavelmente esta cautela mais de uma norma regulamentadora é prática que por todos deve ser conhecida e obedecida, portanto sendo uma noção básica no combate a incêndios.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 22 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGILANTE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos Vigilante.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Dentre as quatro proposições ofertadas pela questão em tela, a única que se excluiu como uma qualidade do vigilante é a passividade. A passividade nessa função mais do que um defeito é algo condenável. O vigilante deve ser ativo e não passivo. Deve ter capacidade de tomar decisões, não se furtando ou se omitindo do seu dever. O Recorrente não deve confundir passividade com cautela.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGILANTE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos Vigilante.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.  
EDITAL Nº 001/2018**



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O servidor não pode se furtar de obedecer a Lei. Portanto, deve agir para garantir que a mesma seja respeitada. Não é pelo fato de existir disposição de Lei que o Vigilante deve tomar outra atitude. A todos nós, incluindo-se o servidor público, deve ser acatado a Lei, O recorrente simplesmente afirma que os beneficiários da Lei possuem fila específica, colocando tal fato como regra, o que nem sempre se observa. E mesmo que exista tal fila, o servidor deve atuar em defesa que seja respeitado o direito dessas pessoas. As que estão expressas na letra (C).

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGILANTE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos Vigilante.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela pede que se marque a alternativa ERRADA. E facilmente se observa que a alternativa que preenche esse mandamento é a letra (A). Primeiramente porque o VIGILANTE não se excetua entre os servidores que se exige uma correta e simpática maneira de lidar com usuários, na verdade nenhum servidor tem essa autorização, ainda mais o Vigilante que muitas vezes lida diretamente com o público. Para tanto não precisa ser sisudo para demonstrar profissionalismo.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGILANTE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Vigilante.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Na realização das rondas por parte do Vigilante é importante que ocorram pequenas alterações periódicas quanto a itinerário e horários, do contrário facilmente se burlará esse sistema. É evidente que essas alterações ofertam sim teor de surpresa ou possibilidade de aparição do Vigilante diante de uma ação delituosa. Não há como negar ser o fator surpresa nesse caso um fator importante como inibidor destas mesmas ações delituosas.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGILANTE**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos Vigilante.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não é recomendável que o local onde deve se posicionar, no caso em questão, esteja bem iluminado, o que acabaria por facilitar a observação deste por parte de eventuais delinquentes. A melhor opção da questão é a letra (D). É ideal que a área externa esteja bem iluminada, enquanto que o local onde esteja posicionado esteja com menor iluminação, aumentando a margem de segurança do vigilante, tornando seu trabalho mais eficiente.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**Juazeiro do Norte – CE, 29 de Maio de 2018.**